



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/88

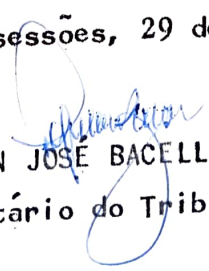
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, examinando o processo TRT.Nº MA-789/88, por unanimidade de votos, resolveu:

I - HOMOLOGAR E PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-13 para preenchimento de empregos de Programador, Código TRT. 11ª-LT-PRO-1602 da Tabela de Pessoal Permanente deste Tribunal, na forma que segue:

- 1º Lugar: OVIDIO FRANCO DE SÁ MENEZES
- 2º Lugar: WALDEMIR LITAIFF VASCONCELOS
- 3º Lugar: GILMAR ARAÚJO PINHEIRO
- 4º Lugar: NÁDIA NARA DE LIRA BENTES
- 5º Lugar: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
- 6º Lugar: FREDERICO BARBOSA FORTES JUNIOR
- 7º Lugar: ERAALDO HOLANDA MELO
- 8º Lugar: JOSUÉ DE SALES GOMES

II - AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de 02 (dois) candidatos habilitados no referido concurso, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 29 de novembro de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no DJ.do Estado do Amazonas, dia 01.12.88, às fls.6

MA-789/88